



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0005240-39.2018.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão de Apoio Logístico às Unidades Jurisdicionais e Administrativas - SUPAL
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Fornecimento de água potável (fornecida em caminhão-pipa) nas comarcas de Rio Branco, Bujari e Senador Guiomard

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 49/2018, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0460657), Resultado por Fornecedor (doc. 0460658) e Termo de Adjudicação (doc. 0460661), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **O. LIMA DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.141.967/0001-99, com valor global de R\$ 30.439,20 (trinta mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o item **1**, R\$ 5.599,20 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para o item **2** e R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais) para o item **3**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 25/09/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0469990** e o código CRC **730B2E9A**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0005240-39.2018.8.01.0000

0469990v2